



569

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IX – PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 Da instituição

Órgão/Entidade Proponente: Associação Amar Criança e Família		CNPJ.: 04.686.327/0001-10	
Endereço: Rua Xavier Ferreira, 972			
Cidade: Pelotas	UF.: RS	CEP.: 96010-540	DDD/Telefone: 53-30271802
Conta-Corrente: 42941-4	Banco: Banco do Brasil	Agência: 029-9	Praça de Pagamento:
Home Page:		E-mail: amarfamilia@gmail.com	

1.2 – Do responsável pela organização

Nome Completo: Jacqueline Almeida de Andrade	CPF: 691.560.850-87
C.I./Órgão Expedidor: 1053656433	
Cargo e Função: Presidente	
E-mail: amarfamilia@gmail.com	Telefone: 98111-1091
Endereço:	CEP.

6



570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Cruz Alta, 250 Laranjal	96090-210
-----------------------------	-----------

1.3 - Outros partícipes (se não houver, suprimir esta parte plano de trabalho)

Nome: -----	CNPJ/CPF: -----
Endereço: -----	CEP.: -----

2 - EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é: (X) Próprio () Cedido () Público () Particular () Alugado
2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana? (X) Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas () Mais de 40 horas () Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana) 2.2.1 Quantas horas semanais serão para a execução do serviço (especificar: PSE/SCFV/Abordagem)? (X) Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas () Mais de 40 horas () Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)
2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona? (X) Segunda-feira () Terça-feira (X) Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira () Sábado 2.3.1 Quais dias da semana serão para a execução do serviço ? (X) Segunda-feira () Terça-feira (X) Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira () Sábado



571

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1 - Dos responsáveis

3.1.2 - Do responsável técnico

Nome Completo: Leticia Antunes Pepe		
Formação: Serviço Social		
CPF: 00101020007	RG: 8080575321	Nº do Registro Profissional: CRESS RS-14723
Telefone: 53-984489396	E-mail: lelepepe1981@gmail.com	

3.1.3 - Do responsável pela prestação de contas

Nome Completo: Lair Coimbra Rezende		
CPF: 26042509004	RG:	Nº do Registro Profissional: 36408
Telefone: 3272-1110	E-mail: lair@coimbrarezende.com.br	

4 - DO PROJETO

4.1 Apresentação da Instituição



572

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A ASSOCIAÇÃO AMAR CRIANÇA E FAMÍLIA teve origem da vocação da Diocese Anglicana de Pelotas para realizar ações voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial, crianças e adolescentes, além de gestantes e mães.

A Associação Amar: Criança e Família foi constituída, em 10 de novembro de 1998. É uma entidade civil, de caráter beneficente, assistencial, educativo e cultural, sem fins econômicos, com tempo de duração indeterminado, tem personalidade jurídica própria, é regida pelas disposições de um Estatuto Social, com sede e foro na cidade de Pelotas, tendo como principais finalidades:

- Prestar assistência social preventiva a crianças, adolescentes, e famílias que, comprovadamente, tenham dificuldades em custear satisfatoriamente suas necessidades básicas de subsistência;
- Desenvolver projetos culturais diversos, voltados ao desenvolvimento de habilidades pessoais das crianças, adolescentes e adultos, atendidos pela associação;
- Executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos, através de distintas formas de ação e reivindicação;
- Manter programa de complementação alimentar às famílias, particularmente, à gestantes e mães, crianças e adolescentes;
- Promoção do trabalho, emprego e renda, através de oficinas profissionalizantes.

4.2 - Descrição do serviço a ser ofertado

Serviço:	Período de Execução:	
Ex:	Início:	Término:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 6 à 15 anos.	Previsto para 1º/05/2024	30/04/2025
Nome Fantasia: -----		
Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição: <p>O território do São Gonçalo, é de muita pobreza, desemprego, drogadição, onde os adolescentes são expostos todo o tempo à criminalidade, fora as moradias precárias, dentre outras precariedades existentes no território.</p> <p>A importância do serviço de convivência para a sociedade está relacionada à formação de uma geração de adolescentes saudáveis, conscientes, participativos e preparados para enfrentar os desafios da vida adulta. Além disso, ao promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades, o serviço contribui para a construção de uma sociedade mais justa. O investimento nesse tipo de serviço é fundamental para o desenvolvimento e o bem-estar dos adolescentes e para a construção de uma</p>		



573

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sociedade mais solidária. Formação de cidadãos ativos e participativos.

Área de Abrangência e Diagnóstico Territorial.

O território ao qual pertence a Associação Amar, é o do Cras São Gonçalo, onde a maioria dos usuários pertence a Balsa, Navegantes e Fátima, mas também temos alguns usuários que já frequentavam a Instituição e mudaram de território, mas acabaram não abandonando nossos serviços. Dentro desse território possui diversas igrejas e associações de bairro que fazem trabalho social e acabam atendendo também os usuários da A. Amar.

Público Alvo:

Crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, encaminhados pelo Cras São Gonçalo e demanda espontânea.

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento integral das crianças, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários, e contribuindo para sua formação cidadã.

Objetivos Específicos:

- Promover a expressão criativa e o desenvolvimento de habilidades artísticas por meio do artesanato em argila.
- Estimular o gosto pela leitura e o desenvolvimento da habilidade de leitura.
- Proporcionar o aprendizado do violino, desenvolvendo habilidades musicais e promovendo a expressão artística.
- Explorar a cultura afro-brasileira através da dança e da música afro, promovendo a valorização da identidade e autoestima das crianças.
- Realizar grupos de trabalho sobre temas relevantes para as crianças, como bullying, meio ambiente, saúde, entre outros, estimulando a reflexão e o debate.
- Promover encontros familiares e dinâmicas de grupos.

Metodologia de trabalho:

- Oficina de leitura: Estimular o hábito da leitura por meio de atividades lúdicas, contação de histórias, rodas de leitura e criação de pequenos projetos literários.
- Oficina de artesanato em argila: Promover a expressão criativa e o desenvolvimento de habilidades manuais, por meio da modelagem em argila e confecção de peças artísticas.
- Oficina de violino: Proporcionar o aprendizado do instrumento musical, desenvolvendo habilidades musicais e promovendo a expressão artística individual e em grupo.

XB



S7h

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Oficina de dança e música afro: Explorar a cultura afro-brasileira por meio da dança e da música, promovendo a valorização da identidade e autoestima das crianças.
- Grupos de trabalho: Realizar encontros para discussão de temas relevantes para as crianças, estimulando a reflexão, o debate e a construção de conhecimento coletivo.
- Atividades em grupo que estimulem a cooperação, o trabalho em equipe e a convivência harmoniosa.
- Dinâmicas que promovam a integração, a comunicação e o respeito entre as crianças.
- Momentos de recreação, como gincanas, circuitos, caças ao tesouro, que proporcionem diversão e interação entre as crianças.
- Encontros com os familiares das crianças, promovendo momentos de diálogo, troca de experiências e fortalecimento dos laços familiares.
- Projetos pessoais ou em grupos, incentivando a autonomia, a criatividade e a responsabilidade.

Parâmetro de aferição de cumprimento de metas - indicadores de resultado.

Nível de satisfação das crianças e adolescentes: Avaliação sobre a qualidade do serviço, por meio de questionários ou entrevistas.

Desenvolvimento de habilidades sociais: Avaliação do progresso em habilidades sociais, como comunicação, resolução de conflitos, empatia e trabalho em equipe, por meio de observação direta ou questionários.

Fortalecimento dos vínculos familiares: Avaliação do nível de envolvimento e participação dos adolescentes em atividades que envolvam seus familiares, por meio de registros de presença ou questionários.

Além de chamadas específicas para cada grupo.

Resultados esperados e impactos previstos:

Resultados:

- Desenvolvimento da criatividade e habilidades artísticas por meio do artesanato em argila.
- Aprendizado e desenvolvimento de habilidades musicais por meio do violino.
- Valorização da cultura afro-brasileira e promoção da identidade e autoestima das crianças por meio da dança e música afro.
- Ampliação do conhecimento e reflexão sobre temas relevantes para as crianças por meio dos grupos de trabalho.

Impactos previstos:

- Desenvolvimento integral das crianças, estimulando suas habilidades cognitivas, emocionais, sociais e físicas.

B



575

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo a participação ativa das crianças e de suas famílias nas atividades.
- Prevenção de comportamentos de risco e promoção da saúde e bem-estar das crianças.
- Valorização da diversidade cultural e promoção da igualdade de oportunidades.
- Formação de crianças mais conscientes, participativas e responsáveis.

Bibliografia:

<https://www.resociali.com.br/post/scfv-perguntas-frequentes-atualizado-2022>

https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf

5 - RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS)

Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime de Contratação
2-Oficineiras de Leitura	Ensino Superior	2 horas	Voluntárias
1-Oficineiro de Música e dança Afro-Brasileira	Ensino Superior	8 horas	Prestador de Serviço
1-Oficineira de Gastronomia (Panificação e doces de Pelotas)	Superior/Mestranda	16 horas	Prestadora de Serviço
1-Coordenadora	Ensino Médio	16 horas	Prestadora de Serviço
1-Assistente Social	Ensino Superior	08 horas	Prestadora de Serviço
1-Oficineiro de Violino	Ensino Superior	08 horas	Prestador de Serviço
1-Oficineira de Artesanato em argila	Ensino Superior	08 horas	Voluntária

[Handwritten signature]



576

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - Educadoras	Ensino Médio	16 horas	Voluntárias
----------------	--------------	----------	-------------

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
			SCFV de 6 à 15 anos	40 metas	1º/05/2024	30/04/2025

7 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa		Total	Parcela Federal	Parcela Municipal
Código	Especificação			
3.3.50.43.00.00	Despesas decorrentes de material de consumo, pagamento de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica e despesas com pessoal.	R\$ 50,00 (união) R\$ 5,55 (município)	R\$ 24.000,00	R\$ 2.664,00
TOTAL GERAL			R\$ 26.664,00	

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
40	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00



577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
40	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
40	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
40	222,00	222,00	222,00	222,00	222,00	222,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
40	222,00	222,00	222,00	222,00	222,00	222,00

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Associação Amar Criança e Família, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data



578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Pelotas, 02 de maio de 2024

Local e Data



Tiago da Silva Bündchen
Secretário de Assistência Social